



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

a) Classificação na Licenciatura (ponderação: 30%). Escala:

20 = Média final de Licenciatura entre 17 e 20

16 = Média final de Licenciatura entre 14 a 16

12 = Média final de Licenciatura entre 10 a 13

b) Adequação da Licenciatura (ponderação: 35%). Escala:

20 = Muito Adequada (Antropologia)

15 = Adequada (Outras Ciências Sociais e Humanas, Arqueologia)

10 = Menos Adequada (Biologia, Ciências Médicas)

0 = Desadequada (Outras licenciaturas)

c) Experiência Profissional (ponderação: 10%). Escala:

20 = Mais de 5 anos de experiência em atividades relevantes para o curso

10 = Menos de 5 anos experiência em atividades relevantes para o curso

0 = Sem experiência em atividades relevantes para o curso

d) Motivação para o curso (ponderação: 25%). Escala:

20 = Motivação Elevada (carta de motivação bem articulada e coerente)

15 = Motivação Média (carta de motivação coerente)

5 = Motivação Baixa (carta motivação pouco coerente)

0 = Não entregou carta de motivação

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Apenas podem ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20).

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, os candidatos serão hierarquizados segundo a nota da licenciatura. Se o empate subsistir serão hierarquizados segundo a data e hora de candidatura ao Mestrado registada no sistema do Iscte (da mais antiga para a mais recente).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) Fotografia (tipo passe)
- 2) Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- 3) Diploma da licenciatura com média final do curso*
- 4) Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- 5) Curriculum vitae
- 6) Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professora Doutora Nélia Susana Dias

Professora Doutora Maria Antónia Pereira Resende Pedroso de Lima

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes